

## PORTARIA Nº 6.263, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede Licença Gestação à servidora efetiva.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestação a Senhora **PAULINE ANDRÉIA FUNGHETO** matrícula nº 2253-1, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, nomeada pelo Decreto nº 4.831 de 6 de junho de 2011, a contar a partir da data de 28 de agosto de 2015.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin *Prefeita Municipal*